



ESTADO DE MATO GROSSO

**CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA XAVANTINA - MT**

O nosso maior compromisso é você!



CARTA DE SERVIÇOS

**CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA XAVANTINA**

Edição – 2025

Tel.  (66) 3438-2384 – E-mail: camaranx@gmail.com
www.novaxavantina.mt.leg.br

Rua José Rosalino, S/N, Praça dos Três Poderes – CEP: 78690-000, Nova Xavantina – MT



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

Sumário

INTRODUÇÃO	3
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.....	4
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	5
RELAÇÃO DE VEREADORES – 2025/2028	6
MESA DIRETORA.....	11
O que é a Mesa Diretora?	11
Quais são as suas atribuições?	11
Qual a sua vigência?.....	12
COMISSÕES PERMANENTES (2025-2026)	12
CLRF - Constituição, Legislação Redação Final	12
ESAS - Educação, Saúde e Assistência Social	13
FO - Finanças e Orçamento	13
MA - Meio Ambiente e Direitos Humanos	14
OSP - Obras e Serviços Públicos	14
SESSÕES	14
Sessões Ordinárias.....	14
Sessões Extraordinárias	16
Sessões Solenes	18
SERVIÇOS AO CIDADÃO	19
Atendimento geral ao cidadão	19
Consultas de Matérias Legislativas e Normas Jurídicas:	21
Divulgação das Atividades da Câmara através das Redes Sociais	23
Ouvidoria	25
Instituto Memória	27
Cessão do Uso do Plenário	28
e-SIC.....	30
Portal da Transparência.....	31
COMPROMISSO E PADRÃO DE QUALIDADE NO ATENDIMENTO	33



INTRODUÇÃO

A Carta de Serviços da Câmara Municipal de Nova Xavantina é um documento criado com o intuito de informar aos cidadãos e demais usuários os serviços prestados por este Poder Legislativo, bem como a forma de acessá-los.

Dentre os serviços a serem aqui apresentados, destaca-se as suas competência e funções constitucionalmente atribuídas, sendo legislar e fiscalizar o Poder Executivo, entretanto, apresentar-se-á, também, demais serviços prestados diretamente aos cidadãos ou realizados pela Câmara Municipal.

Desta forma, visando atender a [Lei Federal nº 13.460/2017](#), a qual dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública, e aos princípios constitucionais de Transparência e Eficiência, criou-se esta Carta de Serviços ao Usuário, permitindo o acesso aos serviços prestados e aos canais a serem utilizados para se relacionar com o Poder Legislativo Municipal.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Em Nova Xavantina o Poder Legislativo é exercido pela Câmara Municipal, que desempenha as funções constitucionais legislativa, fiscalizadora, de controle externo e julgadora. Conheça mais detalhes sobre cada função da Câmara:

Função legislativa: A Função Legislativa consiste na elaboração de emendas à Lei Orgânica Municipal, Leis Complementares, Leis ordinárias, Decretos Legislativos e Resoluções sobre quaisquer matérias de competência do Município, bem como a apreciação de Medidas Provisórias;

Função de Fiscalização Externa: A Fiscalização Externa é exercida com auxílio do Tribunal de Contas do Estado, compreendendo: I – Apreciação das contas do exercício financeiro, apresentadas pelo Prefeito e pela Mesa da Câmara; II – Acompanhamento das atividades financeiras e orçamentárias do Município; III – Julgamento da regularidade das contas dos administradores e demais responsáveis por bens e valores públicos; IV – Instituição e Instauração de Comissão de Inquérito Parlamentar.

Função de Julgamento: O Controle e Julgamento tem caráter político-administrativo e é efetuado sobre o Prefeito, Diretores e Secretários Municipais, Mesas do Legislativo e Vereadores;

Função de Assessoramento: O Assessoramento consiste em: I – Sugerir medidas de interesse público ao Executivo, mediante indicações, que também poderão se estender às esferas federal e estadual; II – Pleitear e buscar recursos públicos, físicos e/ou financeiros, mediante agendas parlamentares, e através de emendas parlamentares orçamentárias perante a União e o Estado de Mato Grosso; III – Buscar soluções dentro e/ou fora do território do município que atendam os interesses dos cidadãos Nova xavantinosenses; IV – Participar de reuniões, encontros ou similares para tratar de assuntos de interesse da municipalidade; V – Participar de processos analíticos e/ou decisórios sobre temas relevantes para o município, inclusive de maneira a propiciar a Gestão Participativa do município; VI – Reunir-se com Agentes Políticos, de quaisquer das Esferas e Poderes, para tratar sobre temas de interesse do município; VII – Analisar e avaliar

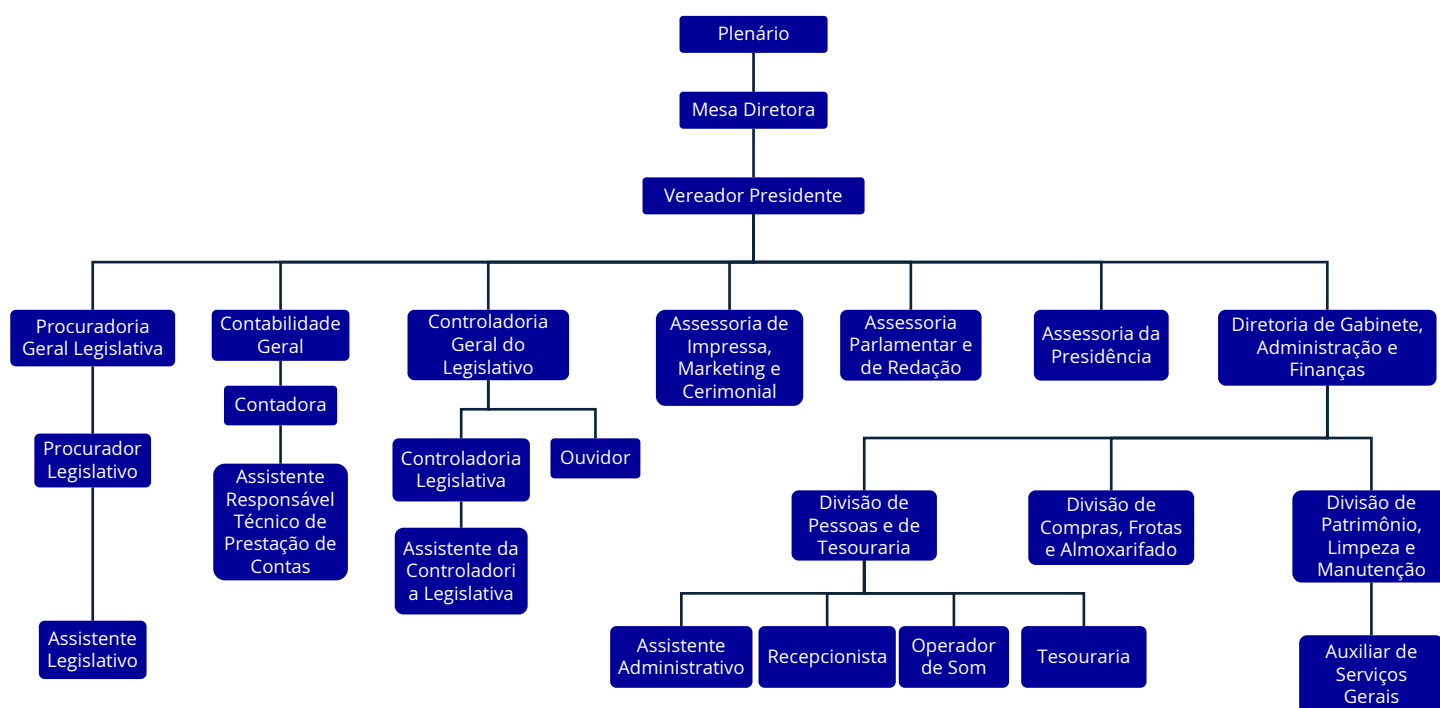


projetos a serem realizados ou executados no município de maneira prévia, concomitante e a posteriori;

Função Administrativa: A Prática de Atos de Administração é restrita à sua organização interna, à regulamentação de seu funcionalismo e à estruturação e direção de seus serviços auxiliares.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Estrutura Organizacional da Câmara Municipal é definida pela [Lei nº 2.355/2021](#).





ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT

O nosso maior compromisso é você!



6

RELAÇÃO DE VEREADORES – 2025/2028



Anilton Moura (União Brasil)

Nome Completo: Anilton Silva de Moura

Partido: União Brasil

Telefone: (66) 98117-9367 

E-mail: aniltonmouranx@hotmail.com

Número do Gabinete: 04

Biografia: Anilton Moura Suplente de Vereador assumiu a Vereança por 60 dias na vaga do Vereador licenciado para tratamento de saúde, Eduardo Ribeiro da Silva. Eleito Vereador pela primeira vez em 15 de novembro de 2020 para assumir o mandato de 2021 a 2024. Eleito para o 2º mandato com 523 votos no pleito eleitoral de 06 de outubro de 2024.



Antonio Silveira (PSD)

Nome Completo: Antonio Silveira Dias

Partido: PSD

Telefone: (66) 99965-0539 

E-mail: silveiradias1923@gmail.com

Número do Gabinete: 04

Biografia: Suplente de Vereador com 197 votos assumiu a vaga do vereador licenciado Ednaldo Fragas da Silva por 30 dias em 2024. Eleito Vereador no pleito de 06 de outubro de 2024 com 213 votos.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT

O nosso maior compromisso é você!



7



Ednaldo Fragas (PSD)

Nome Completo: Ednaldo Fragas da Silva

Partido: PSD

Telefone: (66) 99907-0248 

E-mail: ednaldo.fragas@yahoo.com.br

Número do Gabinete: 09

Biografia: Eleito Vereador primeira vez em 15 de novembro de 2020 para o mandato de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024. Vereador licenciado por 30 dias do dia 01 ao 31 de março de 2024, para tratar de assuntos particulares sem remuneração. Vereador eleito para o 2º mandato, sendo o mais votado, com 803 votos no pleito de 06 de outubro de 2024.



Elias Bueno (PP)

Nome Completo: Elias Bueno de Souza

Partido: PP

Telefone: (66) 99246-5080 

E-mail: eliasbuenonx@hotmail.com

Número do Gabinete: 02

Biografia: Vereador eleito por cinco mandatos e investigador da Polícia Civil. Vereador eleito para o 6º mandato com 394 votos no pleito de 06 de outubro de 2024.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT

O nosso maior compromisso é você!



8



Francy (PL)

Nome Completo: Franciley Gomes de Melo

Partido: PL

Telefone: (66) 98403-3360 

E-mail: francy3@bol.com.br

Número do Gabinete:

Biografia: Eleito Vereador de primeiro mandato com 245 votos, no pleito de 06 de outubro de 2024. Licenciado por 30 dias a partir de 17 de março a 17 de abril de 2025 para tratamento de saúde.



Gregório (PRD)

Nome Completo: Wender Gregório de Lima

Partido: PRD

Telefone: (66) 98122-4626 

E-mail: wendergregorio17@gmail.com

Número do Gabinete:

Biografia: Eleito Vereador com 363, para o mandato de 2025 a 2028.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT

O nosso maior compromisso é você!



9



Ilza Zuffo (PP)

Nome Completo: Ilza Fabiola Zuffo

Partido: PP

Telefone: (66) 99674-6984 

E-mail: ilzazuffovereadora@gmail.com

Número do Gabinete:

Biografia: Eleita Vereadora no pleito municipal de 06 de outubro de 2024, para o mandato de 2025 a 2028 com 513 votos.



José Altamiro (União Brasil)

Nome Completo: Jose Altamiro da Silva

Partido: União Brasil

Telefone: (66) 99611-2569 

E-mail: jose.altamironx@gmail.com

Número do Gabinete: 05

Biografia: Eleito Vereador em 15 de novembro de 2020 para o mandato de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024. Eleito Vereador para o 2º mandato com 380 votos no pleito de 06 de outubro de 2024.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT

O nosso maior compromisso é você!



10



Jubinha (Republicanos)

Nome Completo: Jubio Carlos Montel de Moraes

Partido: Republicanos

Telefone: (66) 99659-2198 

E-mail: carlosnx86@hotmail.com

Número do Gabinete: 01

Biografia: Eleito Vereador em 15 de novembro de 2020 para o mandato de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024. Eleito Vereador para o 2º mandato com 395 votos no pleito de 06 de outubro de 2024.



Lucinete (PRD)

Nome Completo: Lucinete da Costa

Partido: PRD

Telefone: (66) 99638-6053 

E-mail: lucinetedacosta@hotmail.com

Número do Gabinete:

Biografia: Eleita Vereadora com 375 votos no pleito municipal de 06 de outubro de 2024 para o mandato de 2025 a 2028.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT

O nosso maior compromisso é você!



11



Willian (União Brasil)

Nome Completo: Willian Mariano Batista

Partido: União Brasil

Telefone: (66) 98413-2486 

E-mail: willianmarianob@gmail.com

Número do Gabinete: 08

Biografia: Eleito Vereador em 15 de novembro de 2020 para o mandato de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024. eleito Vereador para o 2º mandato com 439 votos no pleito de 06 de outubro de 2024.

MESA DIRETORA

Presidente: Elias Bueno de Souza

Vice-presidente: Franciley Gomes de Melo

1ª Secretária: Ilza Fabiola Zuffo

2ª Secretária: Lucinete da Costa

O que é a Mesa Diretora?

Órgão diretor responsável pelos trabalhos legislativos e serviços administrativos da Câmara. Compete à Mesa Diretora da Câmara.

Quais são as suas atribuições?

As atribuições da Mesa Diretora estão relatadas na **Seção III Da Mesa Diretora da Câmara Municipal** da **Lei Orgânica Municipal nº 1, de 31 de março de 1990.**

I – Propor projetos de lei que criem ou extingam cargos dos serviços da Câmara e fixem ou alterem os respectivos vencimentos;

Tel.  (66) 3438-2384 – E-mail: camaranx@gmail.com
www.novaxavantina.mt.leg.br

Rua José Rosalino, S/N, Praça dos Três Poderes – CEP: 78690-000, Nova Xavantina – MT



- II – Elaborar e expedir, mediante ato, a discriminação analítica das dotações orçamentárias da Câmara, bem como alterá-la, quando necessário;
- III – Apresentar projetos de lei dispondo sobre abertura de créditos suplementares ou especiais, por meio de anulação parcial ou total de dotações da Câmara;
- IV – Suplementar, mediante ato, as dotações do orçamento da Câmara, observado o limite de autorização constante da legislação orçamentária, desde que os recursos para sua cobertura sejam provenientes de anulação total ou parcial de suas dotações orçamentárias;
- V – Devolver à Tesouraria da Prefeitura o saldo de caixa porventura existente na Câmara Municipal no final de cada exercício.

Qual a sua vigência?

Os membros da Mesa Diretora são eleitos entre todos os vereadores, a cada dois anos.

COMISSÕES PERMANENTES (2025-2026)

CLRF - Constituição, Legislação Redação Final

Composição:

Presidente: José Altamiro da Silva

Relator: Jubio Carlos Montel de Moraes

Membro: Willian Mariano Batista

Compete a esta comissão manifestar-se sobre todos os assuntos nos aspectos constitucional e legal e, quando já aprovados pelo Plenário, analisar os textos sob os aspectos lógico e gramatical, de modo a adequar ao bom vernáculo todas as proposições tramitadas na Câmara.



ESAS - Educação, Saúde e Assistência Social

Composição:

Presidente: Jubio Carlos Montel de Moraes

Relator: Willian Mariano Batista

Membro: José Altamiro da Silva

Compete à Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social manifestar-se em todos os projetos e matérias que versem sobre assuntos educacionais, inclusive patrimônio histórico, desportivo e relacionados com a saúde, o saneamento, bem como assistência e previdência sociais, manifestando-se acerca da adequação ou não das proposições realizadas.

FO - Finanças e Orçamento

Composição:

Presidente: Willian Mariano Batista

Relator: Jubio Carlos Montel de Moraes

Membro: Wender Gregório de Lima

Compete a esta opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro e especialmente quando for o caso de:

- I – Plano Plurianual;
- II – Diretrizes Orçamentarias;
- III – Proposta Orçamentaria;
- IV – Proposições referentes às matérias: abertura de créditos, empréstimos públicos e as que, direta ou indiretamente alterem a despesa ou a receita do município, acarretem responsabilidades ao Erário Municipal ou interessem ao crédito e ao Patrimônio Público Municipal;
- V – Proposições que fixem ou aumentem a remuneração e que fixem ou atualizem a remuneração do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores.



MA - Meio Ambiente e Direitos Humanos

Composição:

Presidente: José Altamiro da Silva

Relator: Jubio Carlos Montel de Moraes

Membro:

Compete à Comissão de Meio Ambiente opinar nas matérias referentes ao respectivo tema, avaliando a compatibilidade entre novas proposições e a manutenção dos recursos ambientais, visando resguardar e proteger o mesmo.

OSP - Obras e Serviços Públicos

Composição:

Presidente: Wender Gregório de Lima

Relator: Willian Mariano Batista

Membro: José Altamiro da Silva

Compete à Comissão de Obras e Serviços Públicos opinar nas matérias referentes a quaisquer obras, empreendimentos e execução de serviços públicos locais e ainda sobre assuntos ligados às atividades produtivas em geral, oficiais ou particulares.

SESSÕES

A Câmara Municipal de Nova Xavantina realiza três tipos de reuniões ou sessões, sendo:

Ordinárias, Extraordinárias e Solenes.

Sessões Ordinárias

O que são?

São as sessões regulares, realizadas sempre nas **quintas-feiras, a partir das 19 horas**, nas quais ocorre a leitura de correspondências recebidas e expedidas pela Câmara, apresentação



e debate sobre indicações, projetos e resoluções, votações e julgamento das contas do Chefe do Poder Executivo.

As sessões ordinárias ocorrem de **06 de fevereiro a 11 de dezembro** de cada ano, **com recesso durante o mês de julho**.

Quem pode assistir?

As sessões ordinárias **ocorrem no Plenário da Câmara Municipal** e são abertas, podendo ser acompanhadas por todas as pessoas.

Como assistir/acompanhar?

O interessado pode assistir **pessoalmente** no endereço Rua José Rosalino da Silva, Sem Número, Praça dos Três Poderes, Setor Xavantina, Cidade de Nova Xavantina – MT ou por meio da **transmissão ao vivo nas redes sociais da Câmara Municipal**:

Na página oficial da Câmara Municipal no Facebook: [**facebook.com/Camaranx**](https://www.facebook.com/Camaranx)

No canal oficial da Câmara Municipal no YouTube: [**youtube.com/@camaranx**](https://www.youtube.com/@camaranx)

As sessões já realizadas também podem ser consultadas por qualquer pessoa que tiver interesse, através do endereço eletrônico: sapl.novaxavantina.mt.leg.br/sessao/pesquisar-sessao?data_inicio_year=2025, disponível 24 horas por dia e em todos os dias, com obtenção imediata da informação requisitada e sem a cobrança de taxa.

Alternativamente pode ser realizada solicitações eletrônica junto a **Ouvidoria**, por meio de preenchimento de formulário eletrônico com fornecimento de informações (Tipo de solicitação; Assunto; Detalhes; Nome; CPF; e-mail) pelo seguinte endereço eletrônico: novaxavantina.mt.leg.br/ouvidoria, o qual permanece disponível durante todo o tempo, com o prazo de resposta de 30 dias, prorrogáveis por mais 30 dias e sem a cobrança de taxa. Após submetida a requisição, a Ouvidoria solicitará os documentos necessários ao setor responsável e assim que os receber, enviara-los por e-mail ao requisitante, atendendo assim a solicitação feita por meio da Ouvidoria da Câmara Municipal.

**Como opinar e falar durante a sessão ordinária?**

O cidadão que assim desejar, poderá fazer uso da palavra durante a primeira discussão dos projetos de Lei, inclusive os de iniciativa popular, para opinar sobre eles. Qualquer associação de classe, clube de serviço ou entidade comunitária do município poderá solicitar ao Presidente da Câmara que lhe permita emitir conceitos ou opiniões, junto às Comissões do Legislativo, sobre projetos que nelas se encontrem para estudo.

O interessado deve manifestar-se na Diretoria de Gabinete, Finanças e Orçamento, antes de iniciada a sessão.

Como acessar a pauta das sessões?

As pautas das sessões podem ser consultadas por qualquer pessoa que tiver interesse por meio do Portal Oficial da Câmara, no endereço: novaxavantina.mt.leg.br/processo-legislativo/pautas-sessoes-ordinaria-e-extraordinarias/2025 e/ou pessoalmente, no Mural Oficial da Câmara, no endereço Rua José Rosalino da Silva, Sem Número, Praça dos Três Poderes, Setor Xavantina, Cidade de Nova Xavantina – MT, de segunda-feira a quinta-feira, das 12:00h às 18:00h e na sexta-feira das 07:00h às 13:00h.

Para acessar a pauta não é necessário fazer qualquer requisição, ela está disponibilizada no Site Oficial com antecedência de 24 horas das sessões e não é cobrado taxa para realizar tal consulta.

Sessões Extraordinárias**O que são?**

São as sessões realizadas em dia não convencional, ou seja, em dia distinto das quintas-feiras ou durante os recessos parlamentares, quando necessário, para analisar projetos. Podendo ser convocada em caso de urgência ou de interesse público relevante.

As sessões extraordinárias serão convocadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, mediante comunicação pessoal e escrita ou por meio eletrônico a todos os



Vereadores, contendo as especificações da pauta da reunião e nela não se poderá tratar de assunto estranho à convocação.

Quem pode assistir?

O interessado pode assistir **pessoalmente** no endereço Rua José Rosalino da Silva, Sem Número, Praça dos Três Poderes, Setor Xavantina, Cidade de Nova Xavantina – MT ou por meio da **transmissão ao vivo nas redes sociais da Câmara Municipal**:

Na página oficial da Câmara Municipal no Facebook: facebook.com/Camaranx

No canal oficial da Câmara Municipal no YouTube: youtube.com/@camaranx

As sessões já realizadas também podem ser consultadas por qualquer pessoa que tiver interesse, através do endereço eletrônico: sapl.novaxavantina.mt.leg.br/sessao/pesquisar-sessao?data_inicio_year=2025, disponível 24 horas por dia e em todos os dias, com obtenção imediata da informação requisitada e sem a cobrança de taxa.

Alternativamente pode ser realizada solicitações eletrônica junto a **Ouvidoria**, por meio de preenchimento de formulário eletrônico com fornecimento de informações (Tipo de solicitação; Assunto; Detalhes; Nome; CPF; e-mail) pelo seguinte endereço eletrônico: novaxavantina.mt.leg.br/ouvidoria, o qual permanece disponível durante todo o tempo, com o prazo de resposta de 30 dias, prorrogáveis por mais 30 dias e sem a cobrança de taxa. Após submetida a requisição, a Ouvidoria solicitará os documentos necessários ao setor responsável e assim que os receber, enviara-los por e-mail ao requisitante, atendendo assim a solicitação feita por meio da Ouvidoria da Câmara Municipal.

Como acessar a pauta das sessões?

As pautas das sessões podem ser consultadas por qualquer pessoa que tiver interesse por meio do Portal Oficial da Câmara, no endereço: novaxavantina.mt.leg.br/processo-legislativo/pautas-sessoes-ordinaria-e-extraordinarias/2025 e/ou pessoalmente, no Mural Oficial da Câmara, no endereço Rua José Rosalino da Silva, Sem Número, Praça dos Três Poderes, Setor



Xavantina, Cidade de Nova Xavantina – MT, de segunda-feira a quinta-feira, das 12:00h às 18:00h e na sexta-feira das 07:00h às 13:00h.

Para acessar a pauta não é necessário fazer qualquer requisição, ela está disponibilizada no Site Oficial com antecedência de 24 horas das sessões e não é cobrado taxa para realizar tal consulta.

Sessões Solenes

O que são?

São as sessões realizadas para atos relevantes da vida política ou para comemorações cívicas.

Quem pode assistir?

Da mesma forma que as sessões ordinárias e as extraordinárias, estas sessões são abertas ao público e, **normalmente, realizadas no Plenário da Câmara Municipal**, podendo ser assistida por todos os interessados.

Quando ocorrem?

A sessão solene de posse dos vereadores, do prefeito e do vice-prefeito, e de instalação da legislatura ocorre sempre no dia 1º de janeiro do ano seguinte à eleição municipal. As demais sessões solenes são agendadas durante o período legislativo e divulgadas no Site Oficial da Câmara Municipal no seguinte endereço eletrônico: novaxavantina.mt.leg.br e no Mural Oficial da Câmara Municipal, no endereço Rua José Rosalino da Silva, Sem Número, Praça dos Três Poderes, Setor Xavantina, Cidade de Nova Xavantina – MT, de segunda a quinta-feira das 12:00h às 18:00h e na sexta-feira das 07:00h às 13:00h.

Como assistir/acompanhar às sessões?

O interessado pode assistir **pessoalmente** no endereço Rua José Rosalino da Silva, Sem Número, Praça dos Três Poderes, Setor Xavantina, Cidade de Nova Xavantina – MT ou por meio da **transmissão ao vivo nas redes sociais da Câmara Municipal**:

Na página oficial da Câmara Municipal no Facebook: [facebook.com/Camaranx](https://www.facebook.com/Camaranx)



No canal oficial da Câmara Municipal no YouTube: [youtube.com/@camaranx](https://www.youtube.com/@camaranx)

E nos casos em que ocorreram em local distinto do prédio da Câmara Municipal, comparecendo ao local divulgado.

SERVIÇOS AO CIDADÃO

Atendimento geral ao cidadão

Emissão de certidões e declarações com relação à situação funcional do agente ou servidor, ativo ou inativo e informações relacionadas; atendimento dos pedidos de informações relacionados à Lei de Acesso à Informação, quando relacionados à sua área de atuação, tais como: orçamento, finanças, pagamentos, contabilidade, controle patrimonial, compras, formação de preço médio para composição de licitações e demais informações sobre processos licitatórios.

Setor Responsável:

Diretoria de Gabinete, Administração e Finanças.

Requisitos exigidos:

Presencial: Identificação com nome e documento pessoal (CPF), preenchimento de solicitação por escrito ou reduzida a termo contendo as informações, documentos ou arquivos desejados.

Virtual: Se for solicitado on-line por meio da Ouvidoria, preencher formulário eletrônico de requisição no endereço: novaxavantina.mt.leg.br/ouvidoria, informando o nome, CPF, e-mail e as informações desejadas.

Canais de comunicação:

Telefone: (66) 3438-2384 

Telefone: 0800 642 3033 (Ouvidoria)

E-mail: camaranx@gmail.com (setor)

E-mail: ouvidoriacmnx@gmail.com (ouvidoria)

Site: novaxavantina.mt.leg.br



Presencial: Rua José Rosalino da Silva, Sem Número, Praça dos Três Poderes, Setor Xavantina, Cidade de Nova Xavantina – MT. De segunda-feira a quinta-feira das 12:00h às 18:00h e na sexta-feira das 07:00h às 13:00h.

Previsão de tempo de espera para atendimento:

Imediato, respeitado os casos de prioridade determinados por lei quando presencial e imediato quando on-line.

Previsão de prazo máximo para prestação do serviço:

Para as solicitações realizadas pessoalmente, o prazo máximo é de 30 dias, prorrogável uma vez por igual período.

As consultas realizadas no Site Oficial e Portal Transparência são prestados de imediato.

As solicitações realizadas junto a Ouvidoria ou por e-mail o prazo são de 20 dias, prorrogáveis por mais 10 dias.

Mecanismos de consulta:

O andamento da solicitação poderá ser consultado através de contato com o setor de Diretoria de Gabinete, Administração e Finanças, quando direcionado a este, através dos canais de comunicação disponibilizados.

Quando direcionado a Ouvidoria por meio do número de protocolo no Portal Oficial onde realizou o pedido.

Principais etapas para obtenção do serviço:

O Diretor/Ouvidor receberá a solicitação, buscará as informações em arquivos existentes e transmitirá ao solicitante pelo canal de contato disponibilizado, por meio de remessa virtual ou retirada no endereço da Câmara.

Forma de prestação do serviço:

O Assessor/Ouvidor prestará o serviço de maneira remota, por meio da remessa eletrônica do que foi requerido ou por meio de fornecimento físico, neste caso, o interessado deverá comparecer no prédio da Câmara para retirada.



Cobrança de taxa:

Não há cobrança de taxa para este serviço.

Apresentação de manifestação sobre a prestação do serviço:

A manifestação sobre a prestação do serviço pode ser realizada mediante apresentação de solicitação junto a Ouvidoria por meio de formulário eletrônico (novaxavantina.mt.leg.br/ouvidoria), telefone 0800 642 3033, e-mail: ouvidoriacmnx@gmail.com, ou pessoalmente no endereço da Câmara. Outra opção de manifestação é junto ao Vereador Presidente, por meio de telefone WhatsApp [\(66\) 3438-2384](https://api.whatsapp.com/send?phone=6634382384) ou pessoalmente no endereço da Câmara.

Consultas de Matérias Legislativas e Normas Jurídicas:

Consulta e obtenção de informações sobre leis, decretos, resoluções, estatutos e códigos municipais, assim como informações sobre a tramitação e votação de projetos de lei, pauta das sessões, atas das sessões e lista de presença dos vereadores às sessões.

Setor Responsável:

Assessoria Parlamentar e de Redação.

Requisitos exigidos:

Presencial: Identificação com nome e documento pessoal (CPF), preenchimento de solicitação por escrito ou reduzida a termo contendo as informações, documentos ou arquivos desejados.

Virtual: Se for solicitado on-line por meio de acesso ao Portal Oficial da Câmara, no endereço sapl.novaxavantina.mt.leg.br/materia/pesquisar-materia não é necessário se identificar, apenas preencher o formulário de pesquisa.

Virtual: Se for solicitado on-line por meio da Ouvidoria, preencher formulário eletrônico de requisição no endereço novaxavantina.mt.leg.br/ouvidoria, informando o nome, CPF, e-mail e as informações desejadas.



Canais de comunicação:

Telefone: (66) 3438-2384 

Telefone: 0800 642 3033 (Ouvidoria)

E-mail: ouvidoriacmnx@gmail.com (ouvidoria)

Site: sapl.novaxavantina.mt.leg.br/materia/pesquisar-materia

Presencial: Rua José Rosalino da Silva, Sem Número, Praça dos Três Poderes, Setor Xavantina, Cidade de Nova Xavantina – MT. De segunda-feira a quinta-feira das 12:00h às 18:00h e na sexta-feira das 07:00h às 13:00h.

Previsão de Tempo de Espera para atendimento:

Imediato, respeitado os casos de prioridade determinados por lei quando presencial e imediato quando on-line.

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

As solicitações realizadas pessoalmente o prazo máximo é de 30 dias prorrogável uma vez por igual período. As consultas realizadas no site são prestadas de imediato. As solicitações realizadas junto a Ouvidoria ou por e-mail o prazo é de 20 dias prorrogável por mais 10 dias.

Mecanismos de Consulta:

O andamento da solicitação poderá ser consultado através de contato com o setor de Assessoria Parlamentar e de Redação, quando direcionado a este, através dos canais de comunicação disponibilizados. Quando direcionado a Ouvidoria por meio do número de protocolo no Portal Oficial onde realizou o pedido.

Principais etapas para obtenção do serviço:

O Assessor/Ouvidor irá receber a solicitação, buscar as informações nos arquivos existentes e transmitir ao solicitante pelo canal de contato disponibilizado, disponibilizar para remessa virtual ou retirada no endereço da Câmara.



Forma de prestação do serviço:

O Assessor/Ouvidor irá prestar o serviço de maneira remota, por meio da remessa eletrônica do que foi requerido ou por meio de fornecimento físico, neste caso, quando o interessado for pessoalmente até o prédio da Câmara.

Cobrança de Taxa:

Não há cobrança de taxa para este serviço.

Apresentação de Manifestação sobre a prestação do serviço:

A manifestação sobre a prestação do serviço pode ser realizada mediante apresentação de solicitação junto a Ouvidoria por meio de formulário eletrônico (novaxavantina.mt.leg.br/ouvidoria), telefone 0800 642 3033, e-mail: ouvidoriacmnx@gmail.com, ou pessoalmente no endereço da Câmara. Outra opção de manifestação é junto ao Vereador Presidente, por meio de telefone WhatsApp [\(66\) 3438-2384](https://api.whatsapp.com/send?phone=6634382384) ou pessoalmente no endereço da Câmara.

Divulgação das Atividades da Câmara através das Redes Sociais

Informações e divulgação das atividades desempenhadas no âmbito do Poder Legislativo Municipal aos veículos de comunicação da região e demais interessados.

Setor Responsável:

Assessoria de Imprensa, Marketing e Cerimonial

Requisitos exigidos:

Identificação e preenchimento de solicitação por escrito ou reduzida a termo contendo as informações, documentos ou arquivos desejados.

Canais de comunicação:

Telefone: (66) 3438-2384 

E-mail: camaranx@gmail.com (setor)



Presencial: Rua José Rosalino da Silva, Sem Número, Praça dos Três Poderes, Setor Xavantina, Cidade de Nova Xavantina – MT. De segunda-feira a quinta-feira das 12:00h às 18:00h e na sexta-feira das 07:00h às 13:00h.

Previsão de Tempo de Espera para atendimento:

Imediato, respeitado os casos de prioridade determinados por lei.

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

De imediato ou em até 5 dias úteis caso seja necessário a realização de pesquisa.

Mecanismos de Consulta:

O andamento da solicitação poderá ser consultado através de contato com o setor de Assessoria de Imprensa, Marketing e Cerimonial através dos canais de comunicação disponibilizados.

Principais etapas para obtenção do serviço:

O Assessor irá receber a solicitação, buscar as informações nos arquivos existentes e transmitir ao solicitante pelo canal de contato disponibilizado.

Forma de prestação do serviço:

O Assessor irá prestar o serviço de maneira remota, por meio da remessa eletrônica do que foi requerido ou por meio de fornecimento físico, neste caso, quando o interessado for pessoalmente até o prédio da Câmara.

Cobrança de Taxa:

Não há cobrança de taxa para este serviço.

Apresentação de Manifestação sobre a prestação do serviço:

A manifestação sobre a prestação do serviço pode ser realizada mediante apresentação de solicitação junto a Ouvidoria por meio de formulário eletrônico (novaxavantina.mt.leg.br/ouvidoria), telefone 0800 642 3033, e-mail: ouvidoriacmnx@gmail.com, ou pessoalmente no endereço da Câmara. Outra opção de manifestação é junto ao Vereador



Presidente, por meio de telefone WhatsApp [\(66\) 3438-2384](https://wa.me/6634382384) ou pessoalmente no endereço da Câmara.

Ouvidoria

Acesso ao Serviço de Ouvidoria, que consiste na promoção e atuação direta na defesa dos direitos dos usuários de serviços públicos através do recebimento, análise e encaminhamento das manifestações. Apresentação de denúncia, dúvida, elogio, pedido de acesso à informação, solicitação, sugestão e reclamação.

Setor Responsável:

Ouvidoria

Requisitos exigidos:

Presencial: Identificação com nome e documento pessoal (CPF), preenchimento de solicitação por escrito ou reduzida a termo contendo as informações, documentos ou arquivos desejados.

Virtual: Se for solicitado on-line por meio do canal da Ouvidoria, preencher formulário eletrônico de requisição no endereço <https://www.novaxavantina.mt.leg.br/ouvidoria>, informando o nome, CPF, e-mail e as informações desejadas.

Canais de comunicação:

Telefone: (66) 3438-2384 

Telefone: 0800 642 3033 (Ouvidoria)

E-mail: ouvidoriacmnx@gmail.com (ouvidoria)

Site: [novaxavantina.mt.leg.br/ouvidoria](https://www.novaxavantina.mt.leg.br/ouvidoria)

Presencial: Rua José Rosalino da Silva, Sem Número, Praça dos Três Poderes, Setor Xavantina, Cidade de Nova Xavantina – MT. De segunda-feira a quinta-feira das 12:00h às 18:00h e na sexta-feira das 07:00h às 13:00h.



Previsão de Tempo de Espera para atendimento:

Imediato, respeitado os casos de prioridade determinados por lei quando presencial e imediato quando on-line.

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

De 20 dias prorrogável por mais 10 dias.

Mecanismos de Consulta:

O andamento da solicitação poderá ser consultado através de contato telefônico com o setor de Ouvidoria ou por meio de sistema eletrônico de consulta por meio de protocolo, no endereço novaxavantina.mt.leg.br/ouvidoria.

Principais etapas para obtenção do serviço:

O Ouvidor irá receber a solicitação, encaminhar para o setor pertinente buscar as informações nos arquivos, assim que receber os arquivos é realizado a transmissão da resposta ao solicitante, pelo canal de contato disponibilizado.

Forma de prestação do serviço:

O Ouvidor irá prestar o serviço de maneira remota, por meio da remessa eletrônica dos arquivos/informações requeridos ou por meio de fornecimento físico, neste caso, quando o interessado deverá ir pessoalmente até o prédio da Câmara.

Cobrança de Taxa:

Não há cobrança de taxa para este serviço.

Apresentação de Manifestação sobre a prestação do serviço:

A manifestação sobre a prestação do serviço pode ser realizada mediante apresentação de solicitação junto a Ouvidoria por meio de formulário eletrônico (novaxavantina.mt.leg.br/ouvidoria), telefone 0800 642 3033, e-mail: ouvidoriacmnx@gmail.com, ou pessoalmente no endereço da Câmara. Outra opção de manifestação é junto ao Vereador Presidente, por meio de telefone WhatsApp [\(66\) 3438-2384](https://api.whatsapp.com/send?phone=6634382384) ou pessoalmente no endereço da Câmara.



Instituto Memória

Acesso ao acervo do Instituto Memória, o qual constitui-se de fotografias e informações acerca da história do município de Nova Xavantina, contribuindo com o resgate e disseminação de conhecimentos acerca da história de Nova Xavantina.

Setor Responsável:

Assessoria de Gabinete e Redação

Requisitos exigidos:

Comparecer ao prédio da Câmara durante o horário de expediente ou agendamento prévio quando se tratar de grupo escolar que deseje visitar o Instituto em horário diferente do funcionamento normal da Câmara.

Canais de comunicação:

Telefone: (66) 3438-2384 

E-mail: camaranx@gmail.com (setor)

Presencial: Rua José Rosalino da Silva, Sem Número, Praça dos Três Poderes, Setor Xavantina, Cidade de Nova Xavantina – MT. De segunda-feira a quinta-feira das 12:00h às 18:00h e na sexta-feira das 07:00h às 13:00h.

Previsão de Tempo de Espera para atendimento:

Imediato, respeitado os casos de prioridade determinados por lei.

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

O visitante poderá permanecer no local durante o horário de funcionamento normal da Câmara.

Mecanismos de Consulta:

Consultas ao horário de atendimento ou realização de agendamentos devem ser realizado por contato telefônico, e-mail ou presencialmente através de contato com o setor de Assessoria de Gabinete e Redação.



Principais etapas para obtenção do serviço:

O visitante poderá percorrer todo o espaço destinado ao Instituto Memória para acessar visualmente as fotografias e informações sobre a história do município de Nova Xavantina.

Forma de prestação do serviço:

O interessado deverá comparecer ao prédio da Câmara Municipal para acessar o Instituto Memória.

Cobrança de Taxa:

Não há cobrança de taxa para este serviço.

Apresentação de Manifestação sobre a prestação do serviço:

A manifestação sobre a prestação do serviço pode ser realizada mediante apresentação de solicitação junto a Ouvidoria por meio de formulário eletrônico (novaxavantina.mt.leg.br/ouvidoria), telefone 0800 642 3033, e-mail: ouvidoriacmnx@gmail.com, ou pessoalmente no endereço da Câmara. Outra opção de manifestação é junto ao Vereador Presidente, por meio de telefone WhatsApp [\(66\) 3438-2384](https://api.whatsapp.com/send?phone=6634382384) ou pessoalmente no endereço da Câmara.

Cessão do Uso do Plenário

Cessão do uso do Plenário da Câmara Municipal

Setor Responsável:

Assessoria de Gabinete e Redação

Requisitos exigidos:

Formalizar por meio de ofício direcionado ao Presidente da Câmara Municipal informando as datas em que pretende utilizar, os eventos/atividades a serem realizadas e os recursos e áreas a serem utilizados durante a cessão.



É terminantemente proibido o uso das dependências da Câmara para o desempenho das atividades com fins de lucro. A aprovação de pedidos será realizada com base na conveniência administrativa e disponibilidade do espaço.

Canais de comunicação:

Telefone: (66) 3438-2384 

E-mail: camaranx@gmail.com (setor)

Presencial: Rua José Rosalino da Silva, Sem Número, Praça dos Três Poderes, Setor Xavantina, Cidade de Nova Xavantina – MT. De segunda-feira a quinta-feira das 12:00h às 18:00h e na sexta-feira das 07:00h às 13:00h.

Previsão de Tempo de Espera para atendimento:

Imediato, respeitado os casos de prioridade determinados por lei.

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

A resposta ao pedido ocorrerá em até 5 dias úteis, por meio do canal de comunicação oferecido pelo requisitante.

Mecanismos de Consulta:

Consultas podem ser realizadas por contato telefônico, e-mail ou presencialmente através de contato com o setor de Assessoria de Gabinete e Redação.

Principais etapas para obtenção do serviço:

O Assessor irá consultar a agenda e verificar se há disponibilidade de empréstimo do espaço na data e hora requerida e transmitirá ao Presidente para apreciação. Após julgamento do Presidente o Assessor comunicará a resposta ao interessado.

Forma de prestação do serviço:

O interessado deverá comparecer ao prédio da Câmara Municipal para acessar e fazer uso do Plenário.

Cobrança de Taxa:

Não há cobrança de taxa para este serviço.



Apresentação de Manifestação sobre a prestação do serviço:

A manifestação sobre a prestação do serviço pode ser realizada mediante apresentação de solicitação junto a Ouvidoria por meio de formulário eletrônico (novaxavantina.mt.leg.br/ouvidoria), telefone 0800 642 3033, e-mail: ouvidoriacmnx@gmail.com, ou pessoalmente no endereço da Câmara. Outra opção de manifestação é junto ao Vereador Presidente, por meio de telefone WhatsApp [\(66\) 3438-2384](https://api.whatsapp.com/send?phone=6634382384) ou pessoalmente no endereço da Câmara.

e-SIC

Sistema Eletrônico de Acesso à Informação (e-SIC)

Setor Responsável:

Ouvidoria

Requisitos exigidos:

Acessar o seguinte endereço para solicitar o acesso a informações transparencia.betha.cloud/#/ITEq4CGeajNI_Guih2IMQ==/acesso-informacao.

Canais de comunicação:

Telefone: (66) 3438-2384 

Telefone: 0800 642 3033 (Ouvidoria)

E-mail: ouvidoriacmnx@gmail.com (ouvidoria)

Previsão de Tempo de Espera para atendimento:

Imediato.

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

O serviço é prestado de maneira imediata quanto ao acesso às informações contidas no Portal Transparência. Caso seja requerido alguma informação não disponível, o prazo máximo será de 20 dias prorrogável por mais 10 dias.



Mecanismos de Consulta:

Consultas podem ser realizadas com acesso ao portal transparência ou protocolo quando submetida requisição de informação adicional.

Principais etapas para obtenção do serviço:

A informação é processada automaticamente pelo sistema administrativo utilizado pela Câmara Municipal ao gerar as respostas às consultas. Nos casos de requisições adicionais o Ouvidor recebe o pedido, direciona ao setor pertinente, o qual fornece as informações ao Ouvidor e este reencaminha ao requisitante interessado.

Forma de prestação do serviço:

O serviço é prestado de maneira virtual por meio do e-SIC e Portal Transparência.

Cobrança de Taxa:

Não há cobrança de taxa para este serviço.

Apresentação de Manifestação sobre a prestação do serviço:

A manifestação sobre a prestação do serviço pode ser realizada mediante apresentação de solicitação junto a Ouvidoria por meio de formulário eletrônico (novaxavantina.mt.leg.br/ouvidoria), telefone 0800 642 3033, e-mail: ouvidoriacmnx@gmail.com, ou pessoalmente no endereço da Câmara. Outra opção de manifestação é junto ao Vereador Presidente, por meio de telefone WhatsApp [\(66\) 3438-2384](https://api.whatsapp.com/send?phone=6634382384) ou pessoalmente no endereço da Câmara.

Portal da Transparência

Setor Responsável:

Ouvidoria

Requisitos exigidos:

Conexão com a Internet para acessar o Portal da Transparência no seguinte endereço: transparencia.betha.cloud/#/ITEq4CGeajJeNI_Guih2IMQ==



Canais de comunicação:

Telefone: (66) 3438-2384 

Telefone: 0800 642 3033 (Ouvidoria)

E-mail: ouvidoriacmnx@gmail.com (ouvidoria)

Previsão de Tempo de Espera para atendimento

Imediato.

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

O serviço é prestado de maneira imediata quanto ao acesso às informações contidas no Portal Transparência. Caso seja requerido alguma informação não disponível, o prazo máximo será de 20 dias prorrogável por mais 10 dias.

Mecanismos de Consulta:

Consultas podem ser realizadas acesso ao portal transparência ou protocolo quando submetida requisição de informação adicional.

Principais etapas para obtenção do serviço:

A informação é processada automaticamente pelo sistema administrativo utilizado pela Câmara Municipal ao gerar as respostas às consultas. Nos casos de requisições adicionais o Ouvidor recebe o pedido, direciona ao setor pertinente, o qual fornece as informações ao Ouvidor e este reencaminha ao requisitante interessado.

Forma de prestação do serviço:

O serviço é prestado de maneira virtual por meio do Portal Transparência.

Cobrança de Taxa:

Não há cobrança de taxa para este serviço.

Apresentação de Manifestação sobre a prestação do serviço:

A manifestação sobre a prestação do serviço pode ser realizada mediante apresentação de solicitação junto a Ouvidoria por meio de formulário eletrônico (novaxavantina.mt.leg.br/ouvidoria), telefone 0800 642 3033, e-mail: ouvidoriacmnx@gmail.com,



ou pessoalmente no endereço da Câmara. Outra opção de manifestação é junto ao Vereador Presidente, por meio de telefone WhatsApp [\(66\) 3438-2384](https://api.whatsapp.com/send?phone=6634382384) ou pessoalmente no endereço da Câmara.

COMPROMISSO E PADRÃO DE QUALIDADE NO ATENDIMENTO

A Câmara Municipal de Nova Xavantina, com o intuito de assegurar seu compromisso com a qualidade no atendimento ofertado aos cidadãos, apresenta abaixo a relação de aspectos considerados relevantes nos processos que envolvam atendimento aos cidadãos.

a) Prioridade de Atendimento: Terão atendimento prioritário, conforme [Lei nº 10.048/2000](#), as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos.

b) Previsão de Tempo de Espera para Atendimento:

Atendimento Presencial: Em até 30 minutos

E-mail: 2 dias úteis

c) Mecanismos de Comunicação com o Cidadão: a comunicação com o cidadão, dependendo do serviço, poderá ser realizada através de contato presencial, telefônico ou por e-mail.

d) Mecanismos de Consulta e de Manifestação dos Cidadãos: em função da diversidade de serviços oferecidos, os mecanismos de consulta acerca do andamento das solicitações e de eventual manifestação por parte do cidadão estão apresentados juntamente com a relação de serviços oferecidos pelos setores.